

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 26 de fevereiro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.639, em 25 de fevereiro de 2010, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 77/2009, de autoria do Vereador Thiago Martins, que reconhece de utilidade pública a Associação da Mulher Trabalhadora Rural do Município de Unaí (MG), aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 22 de fevereiro de 2010.

VEREADOR EULER BRAGA